



Publicação Dir.

P. 13/14.



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 046/2011 DE 30 DE MAIO DE 2011

Dispõe sobre o Plano Estadual de Educação Permanente 2010 com execução 2011 do Estado do Amazonas

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 222ª Reunião (172ª Ordinária), realizada no dia 30.05.2011, e;

CONSIDERANDO que o processo nº 30643/2010-SUSAM, trata do encaminhamento do Departamento de Gestão de Recursos Humanos – DGRH/SUSAM, do Plano Estadual de Educação Permanente 2010, execução 2011, do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 4.033, de 17.12.2010, define recursos financeiros do Ministério da Saúde para a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, no valor de R\$ 735.882,11 (Setecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e onze centavos) para o Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que a proposta da Educação Permanente é uma necessidade real para a região amazônica e o projeto deste curso fundamenta-se nas seguintes bases: educação permanente, proposta pedagógica do aluno-equipe e política de regionalização da atenção à saúde;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Senhora **Maria Adriana Moreira**, tendo em vista que o Departamento de Gestão de Recursos Humanos – DGRH/SUSAM fez-se cumprir as exigências legais para elaboração do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde 2010 para execução 2011.

RESOLVE:

CONSENSUAR aprovação do Plano Estadual de Educação Permanente 2010 com execução 2011.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 30 de maio de 2011.


Ildnav Mangueira Trajano
Vice-Presidente da CIB/AM


Wilson Duarte Alecrim
Presidente da CIB/AM